



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Período: abril/1998 a abril/2000

Nasceu em Torneiros, Município de Pará de Minas-MG, em 22 de outubro de 1940, filho de Evaristo Firmiano Ribeiro e de Maria Antonieta Ribeiro, já falecidos.

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB, com especialização em Direito Processual Civil.

Casado com a Dra. Ívis Glória Lopes Guimarães de Pádua Ribeiro, tem os seguintes filhos: Maria Antonieta, acadêmica de Medicina; Glória Maria, Bacharela em Direito; Andréa, Bacharela em Direito; e Clodoaldo, Bacharel em Direito.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Integrou os Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal; e a Associação dos Procuradores da República, da qual foi membro fundador.
- Membro fundador do Instituto de Direito Processual Civil - Seção do Distrito Federal.
- Revisor do Departamento de Imprensa Nacional (5.8.1960 a 29.4.1962).
- Auxiliar Legislativo da Câmara dos Deputados (30.4.1962 a 6.8.1964).

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados (28.4.1964 a 3.5.1967).
- Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados (7.8.1964 a 20.11.1972).
- Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados (1967-1969).
- Exerceu a advocacia, na Capital da República, entre os anos de 1967 e 1979, com alguns intervalos decorrentes de incompatibilidade oriunda do exercício de cargos públicos.
- Procurador da Câmara dos Deputados, junto à Procuradoria-Geral da República (2.7.1969 a 4.3.1970).
- Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (5.3.1970 a 31.7.1972).
- Assessor Especial do Ministro da Justiça (6.9.1972 a 20.11.1972).

Ministério Público Federal

- Procurador da República no Distrito Federal, exercendo as funções junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal (22.11.1972 a 24.8.1979).
- Assessor do Procurador-Geral da República (23.11.1972 a 20.9.1976).
- Procurador da República de 3ª Categoria (21.11.1972).
- Procurador da República de 2ª Categoria (31.3.1973).
- Procurador da República de 1ª Categoria (30.6.1973).
- Membro da Comissão encarregada de elaborar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (1974).
- Membro da Comissão encarregada de preparar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (1975).
- Membro da Comissão indicada para elaborar o Anteprojeto de Lei Complementar que estabelece normas gerais sobre a organização do Ministério Público (1977).



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

- Membro da Comissão de Promoções do Ministério Público Federal (1979).
- Subprocurador-Geral da República (24.8.1979).

Tribunal Federal de Recursos

- Ministro do Tribunal Federal de Recursos (posse e início do exercício em 23.6.1980).
- Membro da Quarta Turma (1980).
- Membro suplente da Comissão de Jurisprudência (1980).
- Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência (1983).
- Diretor da Revista (biênio 1983-1985).
- Membro suplente do Conselho da Justiça Federal (23.6.1987 a 23.6.1989).
- Presidente da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988).

Tribunal Superior Eleitoral

- Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (posse em 28.5.1992).
- Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (26.5.1994 a 26.5.1996).
- Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral (15.12.1994 a 26.5.1996).
- Integrante da Comissão de Estudos da Reforma Eleitoral (denominada “Comissão dos Notáveis”). Presidiu a Subcomissão Temática encarregada da parte relativa a “Financiamento e Campanhas Eleitorais” e, posteriormente, foi designado membro da Comissão de Sistematização dos Trabalhos (Portaria n° 177/95; Diário do Congresso Nacional, publicado em 2.6.1996).

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Superior Tribunal de Justiça

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a instalação do Tribunal, em 7.4.1989.
- Corregedor-Geral da Justiça Federal (23.6.1989 a 23.6.1991).
- Membro da Comissão que elaborou o Regimento Interno do STJ (1988-1989).
- Membro efetivo da Comissão de Coordenação (1990).
- Membro do Conselho de Administração.
- Membro da Corte Especial.
- Membro suplente do Conselho da Justiça Federal (7.4.1989 a 23.4.1989).
- Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (23.6.1989 a 23.6.1991).
- Membro efetivo da Comissão de Documentação.
- Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência.
- Membro da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à revisão de que trata o art. 3º do ADCT da Constituição Federal.
- Membro da 6ª Turma.
- Membro da 2ª Turma.
- Coordenador dos serviços de informática do Superior Tribunal de Justiça e Conselho da Justiça Federal.
- Designação para Comissão da Reforma do Judiciário (Coordenador da Revisão Constitucional - Ato nº 174/93 - D.O. de 5.8.1993).
- Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça (23.6.1997 a 1º.4.1998).
- Presidente do Superior Tribunal de Justiça (2.4.1998 a 2.4.2000).
- Membro da 3ª Turma, da 2ª Seção e da Corte Especial.
- Presidente da Comissão de Jurisprudência (Ato nº 130, de 11.10.2001).



OUTRAS ATIVIDADES

- Coordenador-Geral e Professor titular interino de Prática Forense da Faculdade de Direito do CEUB (1971-1979).
- Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do CEUB.
- Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da AEUDF.
- Professor de Direito Processual Civil e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito do CEUB.
- Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal.
- Professor titular de Direito Processual Civil e de Teoria Geral do Processo, da Faculdade de Direito da A.E.U.D.F. (Parecer nº 1.225/73 do Conselho Federal de Educação) e do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da referida Faculdade (Parecer nº 291/84 do Conselho Federal de Educação).

TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS

É autor de numerosos pareceres, votos e estudos doutrinários, publicados em repertórios especializados (Revista Trimestral de Jurisprudência, Revista do Superior Tribunal de Justiça, Revista do Tribunal Federal de Recursos, Lex, Revista Forense, Jurisprudência do TSE e outros), e proferiu dezenas de conferências, palestras e discursos.

Livros:

- “Reflexões Jurídicas”. Livro publicado em 2000, pela Editora Brasília Jurídica.
- “Antecedentes Históricos do Superior Tribunal de Justiça”, Divisão Gráfica da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, 1989, em co-autoria.



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- “Mandado de Segurança e de Injunção”, Editora Saraiva, 1990, em co-autoria.
- “Recursos no Superior Tribunal de Justiça”, Editora Saraiva, 1991, em co-autoria.
- “O Poder Judiciário e a Constituição”, Editora Saraiva, 1994, em co-autoria.
- “Estudos em homenagem ao Ministro Adhemar Ferreira Maciel”, Editora Saraiva, 2001, em co-autoria.
- “Dimensões do Direito Contemporâneo: estudos em homenagem a Geraldo de Camargo Vidigal”, Editora IOB, 2001, em co-autoria.

Artigos:

“A Assistência no Novo Código de Processo Civil (Revista Forense v. 251, n. 865/867, p. 119-124, jul./set. 1975); “Mandado de Segurança: Alguns Aspectos Atuais”. Revista Brasileira de Direito Processual, v. 49, p. 33-50, jan./mar. 1986; “O Superior Tribunal de Justiça e a Justiça Especial”. A Constituição Brasileira 1988 - interpretação - Forense Universitária, 1ª edição, 1988, págs. 215/229; “Do Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça”. Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 33, n. 47, p. 20-36, 1989; “Poder Judiciário: algumas inovações e transformações”. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 2, n. 1, p. 31-51, jan./jun. 1990; “Soberania do Poder Judiciário”. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v. 14, n. 82, p. 55-62, nov. 1990; “Controle da Atividade Judiciária”. AMAGIS - Boletim Informativo n. 41, Belo Horizonte, jan./fev. 1991; “Mandado de segurança: alguns aspectos atuais”. Mandados de segurança e de injunção, São Paulo: Saraiva, 1990, p. 151-166; “O Superior Tribunal de Justiça e a intangibilidade da ordem jurídica”. Revista Jurídica, Porto Alegre, v. 38, n. 151, p. 148-152, maio/1990; “Decadência contagem do prazo no caso de lançamento por homologação”. Revista de Direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, vol. 16,

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

n. 32, p. 45 a 58, jul.-dez./1990; “Direito, Justiça e Bondade”. Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 23 ago. 1991; “Direito, justiça e bondade”. Correio Braziliense, Brasília, Caderno Direito e Justiça, n. 10.365, p. 3-5, 16/09/1991; “Controle da atividade judiciária”. Correio Braziliense, Brasília, 25/03/1991, Caderno Direito e Justiça, n. 10.190, p. 3-7, 1991; “Do Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça”. Recursos no Superior Tribunal de Justiça, São Paulo: Saraiva, p. 49-65, 1991; “Das Nulidades e dos recursos em geral”. Revista do Superior Tribunal Militar, vol. 17/15, p. 81/96, 1992/1993; “Honorários advocatícios em mandado de segurança”. Correio Braziliense, Brasília, Caderno Direito e Justiça, n. 11.093, 13/09/1993, p. 6; “O triste panorama”. Revista Ajufe, n. 39, p. 18-19, dez. 1993; “Das nulidades e dos recursos em geral”. Revista do Superior Tribunal Militar, v. 14/15, p. 81-96, 1992/1993; “O Superior Tribunal de Justiça e a Intangibilidade da Ordem Jurídica”. Revista da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AMAGIS, n. 50, p. 100-104; “O Triste Panorama”. Revista AJUFE, n. 39, p. 18-19, dez. 1993; “O Poder Judiciário: algumas reflexões”. O Judiciário e a Constituição, São Paulo: Saraiva, p. 31-51, 1994; “Controle do Judiciário e Cidadania”. Correio Braziliense, Caderno “Opinião”, p. 7, 20 fev. 1994; “O servidor público e as ameaças à Constituição”. Revista Ajufe, n. 40, p. 5-6, mar. 1994; “O Servidor Público e as ameaças à Constituição”. Revista AJUFE, n. 40, p. 5-6, mar. 1994; “Das nulidades”. Revista de Informação Legislativa, v. 31, n. 124, p. 21-26, out./dez 1994; “Autocontrole do Judiciário.” Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, v. 103, n. 320, p. 11, 24/02/1994; “Judiciário controle.” Jornal da Tarde, São Paulo, n. 8.706, p. 3, 10/03/1994; “Controle do judiciário e da cidadania.” Correio Braziliense, Brasília, n. 11.253, p. 7, 10/02/1994; “Armando Rollemberg, o político, o jurista e o magistrado.” Correio Braziliense, Brasília, Caderno Direito e Justiça, n. 11.430, p. 4, 15/08/1994; “Das nulidades”. Revista de Informação Legislativa, n. 124, ano 31, p. 21-26; out./dez. 1994; “Dos Agravos no Código de Processo Civil”: trata-se de trabalho aprovado no Curso de Especialização de Direito Processual Civil, ministrado em nível de pós-graduação pelo eminente

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Ministro Moacyr Amaral Santos, na Universidade de Brasília; “Decadência: contagem do prazo no caso de lançamento por homologação”. Resenha Tributária n. 33, págs. 685/705; “Do Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça”. Revista dos Tribunais n. 642/12; “Pareceres proferidos junto ao Supremo Tribunal Federal” (Revista Trimestral de Jurisprudência e outros repertórios especializados); “Votos proferidos no Tribunal Federal de Recursos” (Revista do TFR, Lex e outros repertórios especializados); “Causas do Aparecimento e Fatores de Desenvolvimento do Direito do Trabalho”; “Visão Panorâmica do Novo Código de Processo Civil” (circulação interna); “Recursos no Código de Processo Civil de 1973” (circulação interna); “Alguns Aspectos do Processo de Execução, em geral, e, em particular, dos Títulos de Crédito Rural” (circulação interna); “Honorários Advocatícios no Mandado de Segurança”. Revista de Informação Legislativa n. 123, p. 99-102, Senado Federal; “A revisão constitucional e a Justiça Federal.” Encontro Nacional de Magistrados Federais, Brasília: Conselho da Justiça Federal, p. 65-73, 1995; “O magistrado e a Previdência Social.” Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 8, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 1996, Correio Braziliense, Brasília, Caderno Direito e Justiça, n. 11.905, p. 4, 04/12/1995; “O Magistrado e a Previdência Social”. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 8, n. 1, p. 11-19; jan./jun. 1996; “Vencimentos da magistratura.” Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, vol. 9, n. 1, p. 40-43, jan./jun. 1997, Correio Braziliense, Brasília, n. 123.341, Caderno Direito e Justiça, p. 4, 17/02/1997; “Vencimentos da Magistratura”. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 9, n. 1, p. 40-43, jan./jun. 1997; “Salvem o Judiciário”. Consulex: Revista Jurídica, v. 1, n. 12, p. 66, dez 1997; “O Senado e a Previdência Social.” Correio Braziliense, Brasília, n. 12.582, p. 23, 08/10/1997; “Substituição Tributária para Frente.” Revista CEJ, v. 1, n. 3, p. 105-110, set./dez. 1997; “Súmula Vinculante e a Independência Jurídica do Juiz”. Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, v. 2, n. 6, p. 49-59, out./dez. 1997; “Razões do marasmo judiciário.”

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Consulex: Revista Jurídica, v. 2, n. 16, p. 5-8, abr. 1998; “Citar, Intimar, Avaliar”. O Globo, p. 6, 5 mai. 1998; “A Verdade sobre o teto que não estabeleci”. O Estado de São Paulo, n. 38.341, pág. A19, 8 out. 1998; “A Comunicação e o Direito”. Academia de Direito, Ano 1, n. 1, nov. 1998; “O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem”. Diário de Pernambuco, 11 dez. 1998; “Sesquicentenário de Rui Barbosa”. Artigo publicado na Revista CEJ, n. 6, ano II, dez 1998; “A CPI e a Credibilidade do Judiciário”. O Estado de São Paulo, 2º clichê, 6 abr. 1999; “Biodiversidade e Direito”. Revista de Informação Legislativa, ano 36, n.º. 143, p. 15-18, jul./set. 1999; “Direito da Biodiversidade.” Discurso de Abertura do Seminário Internacional sobre Direito da Biodiversidade, proferido no dia 11 de maio de 1999; “Cidadania e Justiça” – Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros, ano 03, n.º 7, p. 111-114, 2º Semestre 1999; “O mestre Rui Barbosa.” Mérito, v.1, n.3, p.14, dez. 1999; “Função do recurso especial”. Revista Forense, v. 86, n. 309, p. 3-7, jan./mar. 1990, STJ: dez anos a serviço da justiça: doutrina, Brasília: STJ, Consulex, p. 119-132, 1999; “O Judiciário como Poder Político no Século XXI”. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, n. 4, ano 2, p. 11-21, jul./dez. 1999, “Nosso compromisso é com o povo.” Entrevista concedida a Viriato Gaspar, Deuza Lopes, Elaine Rocha e Regina Célia Amaral, Mérito, v.1, n.4, p. 9-11, mar. 2000; “Impulso e modernização no STJ.” Mérito, v.1, n.4, p. 5-8, mar. 2000; “As novas tendências do direito processual civil.” Revista CEJ RN, v. 2, n. 5, p. 80-85, maio/ago. 1998, Revista de Direito do Consumidor, n. 32, p. 122-127, out./dez. 1999, Revista de Doutrina e Jurisprudência, Macapá, n. 18, p. 400-408, maio/ago. 1999, Informativo Jurídico Consulex, v. 13, n. 46, p. 13-15, 22 nov. 1999, Revista de Informação Legislativa, v. 37, n. 145, p. 5-10, jan./mar. 2000, Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, v. 1, n. 4, p. 5-10, mar./abr. 2000, Justitia, v. 63, n. 195, p. 121-127, jul./set. 2001; “Exercício da eficácia do controle público.” Palestra pelo Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Santiago, Chile, 05/09/1999, Jurisprudência do Superior

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Tribunal de Justiça, v.2, n. 17, p. 47-54, maio 2000, Estudos em Homenagem ao Ministro Ferreira Maciel, São Paulo: Saraiva, p. 17-24, 2001; “Execução contra a Fazenda Pública.” Palestra proferida por ocasião do Seminário sobre Precatório, no TRT 3ª Região, em Belo Horizonte, 26/10/2001, Revista CEJ, v. 6, n. 16, p. 106-114, jan./mar. 2002, Revista de Direito Renovar, n. 22, p. 1-14, jan./abr. 2002; “Biodiversidade e direito.” Revista de Informação Legislativa, v. 36, n. 143, p. 15-18, jul./set. 1999, Revista de Direito Ambiental, v. 5, n. 17, p. 17-20, jan./mar. 2000, Revista de Doutrina e Jurisprudência, Macapá, n. 18, p. 395-399, maio/ago. 1999, Consulex: Revista Jurídica, v. 4, n. 39, p. 22-24, mar. 2000, Cidadania e Justiça, v. 3, n. 7, p. 111-114, jul./dez. 1999, Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, v. 1, n. 6, p. 45-48, jul./ago. 2000, Doutrina Adcoas, v. 6, n. 10, p. 307-309, out. 2003; “O judiciário como poder político no século XXI.” Discurso de abertura do Seminário internacional sobre Direito da Biodiversidade, 11/05/1999, Conferência proferida no “Congresso Brasil-Portugal ano 2000”, Coimbra, 23/6/99, Jurisprudência Mineira, v. 50, n. 148, p. 5-18, 23/06/1999, Revista de Informação Legislativa, v. 36, n. 144, p. 91-100, out./dez. 1999, Revista de Doutrina e Jurisprudência, Macapá, n. 18, p. 409-423, maio/ago. 1999, Revista CEJ, n. 9, p. 66-76, set./dez. 1999, Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: nova série, v. 2, n. 4, p. 11-12, jul./dez. 1999, Solenidade Comemorativa ao Dia da Justiça e dos 125 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Goiás, Goiânia, 10/12/1999, Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 12, n.1, p. 11-26, jan./jun. 2000, Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, v. 8, n. 15, p. 29-45, jan./jun. 2000, Direito e Sociedade, v. 1, n. 1, p. 9-24, set./dez. 2000, Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, v. 2, n. 11, p. 15-25, maio/jun. 2001, Estudos em homenagem a Carlos Alberto Menezes Direito, Rio de Janeiro: Renovar, p. 111-127, 2003; “Execução contra a Fazenda Pública.” (Traz notas sobre a ADIN n. 1 .098-SP). As Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo: estudos em homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Rio de Janeiro: América Jurídica, p. 253-266, 2002, Ensaios jurídicos, Brasília:

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Consulex, p. 159-172, 2003; “Medidas de urgência e sua cassação.” Dimensões do direito contemporâneo: estudos em homenagem a Geraldo de Camargo Vidiga, São Paulo: IOB, p. 63-73, 2001, Revista de Direito Renovar, n. 23, p. 1-11, maio/ago. 2002, Ensaios Jurídicos, Brasília: Consulex, p. 181-192, 2003.

HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES

- Os Juízes Federais do Estado do Maranhão deram o nome de “Ministro Antônio de Pádua Ribeiro” ao Salão Nobre do Edifício do Fórum Federal daquela unidade federativa, em solenidade realizada no dia 28 de maio de 1991.
- Os Juízes Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deram ao Auditório da Seção Judiciária do Pará o nome de “Ministro Antônio de Pádua Ribeiro”, em solenidade realizada no dia 17 de março de 2000.
- “Medalha do Pacificador”, conferida pelo Sr. Ministro do Exército, através da Portaria nº 1.210, de 9.10.1980, entregue em solenidade realizada no Clube do Exército, em 19.11.1980.
- “Medalha de Amigo da Marinha”, recebida em solenidade realizada nas dependências do pertinente Ministério, em 13.12.1968.
- “Ordem do Mérito Militar”, no grau de Grande Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 30.7.1982, e recebida em Cerimônia Cívico-Militar no Quartel-General do Exército em 25.8.1982.
- “Ordem do Mérito Aeronáutico”, no grau de Grande Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 20.9.1983, e recebida em Solenidade na Base Aérea de Brasília, realizada em 21.10.1983.
- “Ordem do Mérito Naval”, no grau de Comendador, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 12.11.1984, e recebida em cerimônia ocorrida no Comando Naval de Brasília.



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- “Medalha do Jubileu de Ouro”, concedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, ao ensejo do transcurso do cinquentenário daquela instituição, e recebida em solenidade realizada em 23.4.1984.
- “Diploma do Mérito da Cidade de Pará de Minas”, conferido pela Lei Municipal n° 2.504, de 02.08.1988, que resultou do Projeto n° 12/88, de iniciativa do Vereador José Moreira Xavier, entregue em solenidade realizada, em 19.9.1988, na Câmara Municipal daquela cidade.
- “Professor Emérito”, título conferido pela Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas e recebido em 4.11.1988, em solenidade realizada no Teatro Municipal da Cidade de São Paulo.
- “Colar do Mérito Judiciário”, concedido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e recebido em cerimônia realizada em 8 de dezembro de 1990, no Plenário daquele Pretório.
- “Medalha da Ordem do Mérito Legislativo”, no grau de “Grande Mérito”, outorgada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte e recebida em solenidade realizada no Palácio Francisco Bicalho, em 20.12.1990.
- “Medalha do Mérito Judiciário”, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e recebida em solenidade no dia 06.06.1991, na Sala de Sessões daquela Corte.
- “Medalha de Honra da Inconfidência” – Ano Comemorativo do Bicentenário da Morte de Tiradentes, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais e recebida em solenidade no dia 21 de abril de 1992, na Praça Tiradentes, em Ouro Preto - MG
- “Diploma de Honra ao Mérito”, concedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, recebido em solenidade realizada em 29.10.1992.
- “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar”, no grau de alta distinção, recebida em solenidade oficial realizada no dia 1º.04.1993, no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

- “Medalha Jubileu de Prata”, concedida pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, pelos relevantes serviços prestados à Educação para o Terceiro Milênio, no dia 2 de julho de 1993.
- “Medalha da Ordem do Mérito de Brasília”, concedida pelo seu Grão-Mestre (Governador do Distrito Federal), no grau de “Grande Oficial”, recebida em solenidade realizada no dia 21 de abril de 1994, na Praça do Buriti.
- “Grande Medalha da Inconfidência”(promoção), concedida pelo Governador do Estado de Minas Gerais e recebida em 21 de abril 1996, em solenidade ocorrida em Ouro Preto-MG.
- “Medalha do Mérito Judiciário” (criada pelo Decreto nº 35.839, de 14.7.1954) concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros e recebida em 26 de outubro de 1997, por ocasião do “XV Congresso Brasileiro da Magistratura” realizado em Recife-PE.
- “Medalha do Mérito Cultural da Magistratura”, concedida pelo Presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil e recebida em 15 de dezembro de 1997, em solenidade na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
- “Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier”, concedida pelo Comando Militar do Distrito Federal e recebida em 13 de maio de 1998, no Palácio Tiradentes – Setor Policial Sul, em Brasília.
- “Colar do Mérito Judiciário”, concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e recebido em 4 de junho de 1998, por ocasião do “Encontro Internacional de Direito Ambiental da Amazônia”, realizado em Macapá-AP.
- Título “Tricolores Ilustres”, concedido pelo Fluminense Football Club por ocasião do 96º Aniversário de fundação do Clube e recebido em Sessão Solene do Conselho Deliberativo, em 21 de julho de 1998, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
- “Ordem do Mérito Forças Armadas”, no Grau de Grande-Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

através de Decreto de 15.8.1998, e recebida em 5 de agosto de 1998, em Cerimônia no Clube do Exército, em Brasília.

- “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado”, no Grau de Grão-Colar, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e recebida em solenidade no dia 13 de agosto de 1998, na Sala de Sessões Plenárias daquela Corte.
- “Medalha Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho”, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e recebida em 29 de agosto de 1998, por ocasião do “IV Ciclo Internacional de Conferências” – Cuiabá-MT.
- “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Moura Castro”, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e recebida em 29 de outubro de 1998, por ocasião do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça – Maceió-AL.
- “Medalha Desembargador Hélio Costa”, outorgada pela Comarca de Pará de Minas e recebida em 8 de dezembro de 1998, em solenidade comemorativa ao “Dia da Justiça” – Pará de Minas-MG.
- “Medalha do Mérito do Poder Judiciário do Estado do Ceará”, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e recebida em 15 de janeiro de 1999, por ocasião das Solenidades de Inauguração das Instalações da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e da Creche Escola do Poder Judiciário – Fortaleza-CE.
- “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar”, promoção ao grau de Grã-Cruz, concedida pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar – STM e recebida em 30 de março de 1999, no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar.
- “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”, promoção ao grau de Grã-Cruz, concedida pelo Conselho da Ordem do

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Mérito Judiciário do Trabalho – TST e recebida em 5 de maio de 1999, em solenidade no Tribunal Superior do Trabalho.

- “Ordem do Mérito Naval”, promoção ao grau de Grande-Oficial, concedida pelo Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e recebida em 11 de junho de 1999 no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.
- “Colar do Mérito Judiciário”, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e recebido em Sessão Solene do Plenário no dia 9 de agosto de 1999.
- “Grande Colar de Alta Distinção da Ordem do Mérito Pontes de Miranda”, outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e recebido em 26 de novembro de 1999, por ocasião do “Seminário Nacional sobre os Juizados Especiais no Âmbito da Justiça Federal”.
- “Ordem do Mérito de Dom Bosco”, Grau Grande Cruz, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e recebida em 2 de dezembro de 1999, em solenidade na Sede do TRT-10ª Região, em Brasília.
- “Colar do Mérito Judiciário”, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e recebido em 10 de dezembro de 1999, por ocasião das Solenidades comemorativas ao Dia da Justiça e aos 125 anos de instalação do Tribunal de Goiás.
- “Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais”,
- “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”, promoção ao grau de Grã-Cruz, concedida pelo Conselho da Ordem do outorgado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais e recebido em 14 de dezembro de 1999, por ocasião



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros –AMB, no Auditório do STJ.

- “Colar do Mérito Judiciário”, Grau Grã-Cruz, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e recebido no dia 21 de março de 2000, em solenidade no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília.
- “Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e recebida no dia 24 de maio de 2000, por ocasião do “VII Encontro Nacional de Coordenadores dos Juizados Especiais”, Vitória-ES.
- “Medalha da Ordem do Mérito de Brasília”, Grau Grã-Cruz, concedida pelo Grão-Mestre, Governador do Distrito Federal e recebida em 5 de junho de 2000.
- “Troféu Dom Quixote” oferecido pela Revista Justiça e Cidadania, recebido em 14 de setembro de 2000, em solenidade no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- “Colar do Mérito Judiciário Ministro Pedro Lessa”, outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 21 de setembro de 2000, em solenidade realizada no Plenário dessa Corte, em São Paulo.
- “Medalha Justiça Século XXI”, outorgada pela Justiça Federal – Seccional de Minas Gerais em 14 de setembro de 2001, em solenidade realizada no Fórum Ministro Oscar Saraiva, em Belo Horizonte.
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, Grau Grã-Cruz, outorgada pelo TRT da 3ª Região-MG e recebida em 19/9/2003, no Teatro Klauss Vianna, em Belo Horizonte.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Troféus, Medalhas e Diplomas de Presença (principais)

Internacionais

- Cour de Cassation - Paris - França.
- École Nationale de La Magistrature - Paris - França.
- Supremo Tribunal de Justiça - Lisboa - Portugal.
- Suprema Corte de Justiça - Moscou - Rússia.
- Duma Estatal - Moscou - Rússia.
- SEJM RZECZYPOSPOLITEJ POLSKIEJ (Parlamento da Polónia) - Varsóvia.
- Ministério da Justiça - Varsóvia - Polónia.
- High Court Of Judiciary - Edimburgo - Escócia.
- Palatul Justianei - Bucuresti - Romênia.
- V Conferência de La Asociación de Organismos Electorales de América Del Sur (Protocolo De Quito) - Santiago - Chile.
- 41ª Reunião da União Internacional dos Magistrados - Porto - Portugal.

Nacionais (algumas)

- TRF 2ª Região.
- Instituto dos Advogados de São Paulo.
- Governo do Amapá.
- Diversos diplomas.

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STJ

(02/04/1998)

Exmo. Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, cuja presença honra este Tribunal e constitui um fato histórico: é a primeira vez que um Presidente da República comparece à nova sede da Corte e à posse do seu Presidente; Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Antônio de Oliveira Maciel; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da República, Dra. Delza Curvello Rocha; Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. e Reverendíssimo Sr. Arcebispo Militar do Brasil, Dom Geraldo Ávila; Exmos. Srs. Embaixadores da Alemanha, Áustria, China, Egito, Estados Unidos, Gabão, Haiti, Hungria, Iraque, Líbano, Malásia, Marrocos, Polônia, Suíça e Tailândia; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal em atividade e aposentados; Srs. Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores; Srs. Ministros aposentados deste Tribunal; Senhores Ministros do Tribunal de Contas da União; Srs. Líderes no Senado e na Câmara dos Deputados, nas pessoas de quem saúdo todos os Senhores Parlamentares presentes; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, na pessoa de quem saúdo todos os membros do Ministério Público presentes;



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, na pessoa de quem saúdo todos os Procuradores do Estado brasileiro presentes; Sr. Ministro de Estado da Justiça interino, José de Jesus Filho, Ministro aposentado desta Casa; Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Clóvis de Barros Carvalho; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, na pessoa de quem saúdo todos os Advogados presentes; Sr. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, na pessoa de quem saúdo os Presidentes das Associações de Magistrados presentes; Sr. Presidente da Federação Latino-Americana de Magistrados, Desembargador Paulo Geraldo de Oliveira Medina; Sr. Presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador José Fernandes Filho; Srs. Presidentes de Tribunais de Justiça e Tribunais de Alçada; nas pessoas de quem saúdo os Desembargadores e os Juizes Estaduais e do Distrito Federal presentes; Senhores e Senhoras Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, nas pessoas de quem saúdo os Juizes Federais presentes; demais altas Autoridades; minhas Sras.; meus Srs.; meus Familiares.

Assumo o honroso cargo de Presidente desta Excelsa Corte de Justiça, no crepúsculo deste século e na alvorada do próximo milênio, com os olhos voltados para o interesse público e com o firme propósito de desenvolver o melhor dos meus esforços em prol dos interesses coletivos.

Agradeço, sensibilizado, aos eminentes Colegas, que me elegeram e em mim confiaram. Pretendo, com a ajuda de todos, trabalhar, com denodo e perseverança, em proveito deste Tribunal e de um Judiciário melhor, que, ao menos, atenda aos anseios mínimos de Justiça da sociedade brasileira.

Agradeço ao prezado Colega e estimado amigo Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite as generosas palavras que proferiu, repletas de emoção e que muito me comoveram, em nome do Tribunal, ao saudar-me, já que não traduzem mera formalidade mas a expressão

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

das suas observações quanto às atividades que há tanto tempo exercito na sua honrosa companhia. Por isso muito me lisonjearam.

Agradeço, ainda, à Dra. Delza Curvello da Rocha, representante do Ministério Público Federal, instituição a que tive a honra de pertencer e da qual guardo agradáveis recordações, o belo discurso que pronunciou e que irá ilustrar a ata desta sessão, e ao Dr. Reginaldo Oscar de Castro, meu colega da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e hoje Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, as suas cordiais palavras e manifestações em prol de um Judiciário mais eficiente, idéia que também defendemos.

A todos os servidores da Casa e do Conselho da Justiça Federal, desde os mais humildes aos mais graduados, os meus agradecimentos pela ajuda que me têm dado e a confiança de que, na medida das suas atribuições, continuarão a colaborar na tarefa de tornar a Justiça sempre mais eficiente e respeitada. Recebam todos a minha especial solidariedade neste difícil momento por que passam.

Permitam-me, ainda, que deixe registrados os meus especiais e carinhosos agradecimentos:

Aos meus pais, Maria Antonieta Ribeiro e Evaristo Firmiano Ribeiro, cuja memória ora reverencio. Durante o período sombrio do Estado Novo, passaram por difíceis provações e perseguições, que serviram para retemperar o aço do seu caráter e realçar em cores vivas a sua fé inquebrantável nos princípios superiores da honradez, do espírito público e do amor a Deus e aos semelhantes. A eles muito devo da minha formação.

A minha mulher, Dra. Ívis Glória, trabalhadora incansável e inteligência privilegiada, sempre solidária no atendimento de minhas obrigações familiares e profissionais, sem cuja colaboração dificilmente teria êxito nos sucessivos embates que, após conhecê-la, travei no curso da minha vida.

Aos meus filhos, Glória Maria, Andréa e Clodoaldo, Bacharéis em Direito, e Maria Antonieta, acadêmica de Medicina, pelas alegrias



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

que me têm proporcionado, não obstante, em razão das minhas omissões, muitas vezes involuntárias, não lhes ter dedicado as atenções devidas.

Ao Dr. Gabriel Portela, meu genro, com o penhor da minha amizade e da minha admiração, pela sua dedicação a todos os nossos familiares para que vivam em clima de harmonia.

A minha neta Yasmine, recém-nascida, saúdo com especial afeto e agradeço a Deus a sua vinda ao mundo, com a esperança de que possa viver numa sociedade melhor que a de hoje, para cuja construção confio em que todos nós, aqui presentes, iremos contribuir.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Todos se recordam de que a grande preocupação dos constituintes, ao promulgarem a Constituição em vigor, foi com o Estado democrático de direito e com a cidadania. O seu texto contém o elenco dos direitos e garantias individuais, políticas e sociais e, além disso, criou e aperfeiçoou os remédios processuais existentes, atento à advertência de Ihering no sentido de que “a essência do Direito é a sua realização prática”.

Dez anos são passados. Muito se fez e se tem feito para tornar realidade os ditames constitucionais. A população está cada vez mais ciente dos seus direitos e deveres de cidadania. O clima é de ampla liberdade democrática, todavia as estruturas dos poderes estatais continuam arcaicas. A máquina estatal move-se lentamente, e muitos dos seus dirigentes permanecem com a mente voltada para os propósitos das oligarquias, a que prestam vênias, e não para os consumidores dos seus serviços – o Povo.

Na verdade, o Estado está em crise; e a sua atuação, em dissonância com o que dele esperam os cidadãos. Nesta época de globalização e liberalismo econômico, acerbas críticas são dirigidas aos entes públicos, ao fundamento de que não funcionam a contento em benefício da coletividade e de que se têm esquecido da sua finalidade precípua, qual seja, a de realizar o bem comum e, em decorrência, ajudar a população a alcançar a sua grande aspiração, que é a de toda a Humanidade: efetivar o sonho de ser feliz.



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Não há negar que a crise do Estado atinge o Judiciário. A desestruturação da previdência social e a excessiva alteração da política econômica, tributária e, também, de pessoal ocasionam um número incomensurável de causas a abarrotar os juízos e tribunais. De outra parte, a legislação é promulgada e alterada a todo momento, gerando insegurança jurídica e dificultando o trabalho do Judiciário.

Sem se reorganizar o Estado com a reforma política e a reforma dos Poderes Executivo e Legislativo, adequando textos constitucionais próprios do regime parlamentarista ao presidencialista, e sem se dar maior estabilidade à legislação, difícil será conceber-se um Judiciário que atenda, com eficiência, ao povo brasileiro.

Tenha-se em conta que a expansão da atividade legislativa e o crescente volume de legislação, além de sobrecarregarem os parlamentos, ensejaram o surgimento de leis ambíguas e vagas, deixando delicadas escolhas políticas à fase da sua interpretação e aplicação. Some-se, ainda, o fato de que, em regra, os direitos sociais são “promocionais” e voltados para o futuro, exigindo do Estado, para a sua gradual realização, uma interferência ativa e prolongada no tempo. Nesse caso, ao aplicar as leis pertinentes, não pode o juiz proceder de maneira estática, mas há de ter presente a sua finalidade social à vista dos programas prescritos de maneira vaga pelas referidas normas. Esses aspectos promoveram o surgimento de um ativismo judicial mais acentuado. É lamentável, porém, que os críticos desse ativismo, em geral, não tenham compreendido os fenômenos dos quais ele decorre, segundo assinala Mauro Cappelletti.

Tudo isso está a exigir, para a consecução do ideal dos constituintes, alguns aperfeiçoamentos institucionais e, principalmente, uma mudança de mentalidade no âmbito dos Poderes da República. No caso do Judiciário, é imperiosa uma nova visão dos conceitos e regras do processo judicial e do papel do juiz moderno. Todavia o certo é que, sem se organizarem e se tornarem eficientes o Estado-Legislador e o Estado-Administrador, deficiente continuará o Estado-Justiça.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

A Justiça tem sido muito criticada. Chegam a afirmar que está falida. A assertiva, contudo, não corresponde à verdade. Será que se acha falida esta Corte, a qual, no ano passado, proferiu 102.054 julgamentos, número jamais alcançado por qualquer tribunal brasileiro e que representa média superior a 3.500 processos por Ministro? Será que estão falidas a Justiça Federal, cujos tribunais julgaram, desde a sua criação pela atual Lei Maior mais de 1.200.000 processos, e a Justiça Federal de primeiro grau, que, nos últimos cinco anos, julgou cerca de 2.300.000 feitos? Estarão falidos diversos juízos e tribunais estaduais que estão com os seus julgamentos quase em dia? É claro que não.

Mas há falhas na Justiça. Existem e precisam ser corrigidas. Essas deficiências são de ordem estrutural e decorrem, especialmente, da legislação que está ultrapassada pelos novos tempos, que precisa ser modernizada e interpretada segundo está a reclamar a dinâmica de uma sociedade de massas com tendência à globalização.

Há um dado positivo. Os juízes e os servidores, de modo geral, são de excelente nível e foram recrutados mediante difíceis concursos públicos. O seu número, porém, é insuficiente para atender ao volume de processos.

No Brasil há, aproximadamente, um magistrado para cada vinte mil habitantes, quando o ideal seria um magistrado para cinco mil ou menos, como acontece nos países mais desenvolvidos. São muitos os processos pendentes de julgamento por falta de juízes, e não por falta de trabalho dos juízes em atividade.

A remuneração dos juízes está muito aviltada, e a carreira, sem melhores perspectivas, o que tem dificultado o provimento dos cargos existentes, dos quais vinte e cinco por cento estão vagos. Segundo pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, o advogado não quer mais ser juiz.

No plano federal, permito-me, contudo, transmitir boa notícia: o Senhor Presidente da República, após gestões que coordenei de parceria com os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Territórios, deu apoio definitivo à imediata correção salarial dos magistrados federais, objeto de projeto de lei já em curso, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados. De ressaltar, na oportunidade, o decisivo apoio que ao referido projeto vêm dando o Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Casa do Congresso Nacional e as lideranças do Governo, inclusive algumas da oposição.

Perduram, no entanto, quanto ao tema da reforma da previdência social, reflexos inquietantes. Constitui entendimento dominante nos meios jurídicos, já proclamado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que o chamado “percentual redutor” conspurca os predicamentos da magistratura, violando cláusula pétrea. Há, ainda, tempo para a correção do equívoco, que se espera seja efetuada pelos Senhores Deputados sensíveis aos princípios fundamentais que regem a organização do Estado brasileiro.

De outra parte, inseguros quanto aos seus direitos e garantias, tradicionalmente consagrados pelas Constituições brasileiras, em face da referida reforma, centenas de juízes e funcionários, sobretudo aqueles mais experimentados, aposentaram-se e vêm-se aposentando prematuramente, o que tem causado grandes e lamentáveis prejuízos à administração da Justiça e deixado uma lacuna difícil de preencher nos quadros do Judiciário.

Os Poderes da República, cada um no âmbito das suas atribuições, têm problemas a resolver e vêm procurando solucioná-los. Na esfera do Judiciário, muita coisa tem mudado. O acesso à Justiça está mais facilitado, principalmente pela criação das ações coletivas e dos juizados especiais. Meios de solução alternativa de litígios têm sido estimulados. E o que é mais importante: a mudança de mentalidade do juiz tem sido rápida; ele está cada vez mais consciente dos seus deveres perante a sociedade e tem-se esforçado para bem cumpri-los, sendo, até mesmo, em algumas ocasiões, mal compreendido nessa sua atuação.

Urge, contudo, que se faça muito mais. Para isso, é indispensável que se intensifique a colaboração entre os representantes



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

dos Poderes do Estado, visando à consecução das aspirações maiores da sociedade, e esse processo parece estar em fase promissora. Há conversações cada vez mais freqüentes, revestidas de notório sentido público, tendo por fim a definição de interesses comuns nos planos institucional, legislativo e administrativo.

Penso que o importante, na atual conjuntura, é aumentar o entendimento entre os Poderes, com o fito de superar os atritos decorrentes do exercício das três funções estatais básicas, tendo em vista a realização do bem comum. Não se trata de abrir mão dos princípios que regem a atuação de cada Poder, mas de efetivar-se uma aproximação maior entre os seus membros, com o objetivo de se tomarem medidas de interesse geral, visando à sociedade como um todo. O que se deve é procurar cumprir a segunda parte do artigo 2º da Constituição, na consonância do qual os Poderes são independentes, porém harmônicos entre si. Ou seja: a independência não exclui a harmonia, e a harmonia só poderá ser obtida mediante conversações, sob a fiscalização da sociedade, que permitam identificar as posições convergentes, a fim de que os problemas do Estado sejam resolvidos com a rapidez exigida pelos tempos modernos.

A construção do Estado democrático exige trabalho de ourivesaria jurídica e política. Requer habilidade, conhecimento e perseverança. Não é possível realizá-la com frases de efeito e, muito menos, com medidas bombásticas de poucos resultados práticos. É preciso fazê-la aos poucos, com sensibilidade, transparência e sentido público. Só assim será eficaz. Convém estimular os que querem ajudar nessa tarefa e apoiá-los na procura de solução de consenso, ou que, pelo menos, seja endossada por significativa maioria da sociedade.

Não há mais espaço para a discussão, até aqui pouco produtiva, entre os membros dos Poderes do Estado, os quais, diante de naturais divergências no equacionamento e solução dos problemas, têm optado por diatribes que, ao invés de engrandecer, aviltam os seus participantes ante a opinião pública. O povo percebe, intuitivamente, pouco poder esperar dos gestores da coisa pública que não se entendem

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

na solução daquilo que consubstancia o interesse coletivo e partem para insultos, recurso utilizado por quem não tem argumentos. Esquecem-se tais gestores de que, antes de atingir o pretense adversário, estão a frustrar as esperanças dos cidadãos na eficiência da atuação das autoridades constituídas.

À semelhança do que acontece com a atividade dos juízes, dos membros do Ministério Público e dos advogados, o relacionamento entre os Poderes obedece ao princípio dos vasos intercomunicantes. O Estado só funciona bem quando as suas atividades fundamentais são exercidas harmonicamente, sem dolo, sem malícia, em nível ético. Um Poder que, pela atuação dos seus agentes, falta ao respeito ao outro ignora o que não pode desconhecer: não se pode baixar o nível de um, sem baixar, de igual modo, o do outro. Os defeitos de uns provocam reações por parte dos outros. E, no que concerne ao mútuo respeito, “inexiste o mais alto: o respeito não desce de cima para baixo, não sobe de baixo para cima. Horizontalmente se manifesta sempre. Interligam-se de tal modo os três, que a elevação de um a todos enobrece, assim como o desrespeito a um a todos atinge”.

Minhas senhoras e meus senhores, o momento por que passamos é preocupante, mas, ao mesmo tempo, alvissareiro. Sentimos, nos nossos deslocamentos para os variados rincões do torrão pátrio, de norte a sul e de leste a oeste, que, apesar da gravidade dos problemas sociais e dificuldades a vencer, o clima não é de desalento como acontecia há alguns anos, quando irmãos nossos, muitos deles jovens desesperançados, começaram a emigrar para outros países devido à falta de perspectiva de uma vida digna na terra em que nasceram. Esse panorama mudou. Em toda parte, em campos mais férteis e menos férteis da produção agrícola e industrial, cultural e intelectual, do comércio e dos serviços, já podemos divisar o surgimento de plantas que germinam, cada vez mais viçosas, matizam de verde o solo do Brasil e traduzem a esperança de dias melhores.

O importante é que cada um de nós, com fraternidade e sentimento de amor à Pátria, no alcance das suas atribuições, cumpra



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

o seu dever. Que tenha sempre presente não haver sociedade verdadeiramente organizada sem justiça, sentimento arraigado no ser humano, energia que move a Humanidade a alcançar os seus sublimes ideais.

Na Presidência desta Corte, estarei sempre à disposição para, juntamente com os meus estimados Colegas, acolher todos aqueles responsáveis pelo Estado e pela sociedade que queiram, com boa-fé e espírito fraterno, lutar em prol dos objetivos maiores do povo brasileiro, sobretudo por uma Justiça mais eficiente, à qual tenham acesso não apenas os mais abastados, mas todos os cidadãos atingidos nos seus direitos individuais, coletivos e sociais, e que possa colaborar, com rapidez, no combate à pobreza e à desigualdade existentes no País.

Que Deus me ajude a cumprir tão honroso encargo e me ilumine, para que esta gestão seja proveitosa aos meus concidadãos, especialmente aos mais pobres e humildes, aos mais sedentos de justiça.

Não posso, afinal, deixar de registrar os meus encômios ao ilustre ex-Presidente deste Tribunal, Ministro Américo Luz, pelo seu espírito público e eficiência com que exerceu o seu curto, porém profícuo mandato, e de manifestar a minha confiança de que espero contar com a especial colaboração do Ministro Cid Flaquer Scartezini, empossado na Vice-Presidência.

Agradeço a todos aqui presentes, às eminentes autoridades que engrandeceram esta solenidade e declaro encerrada a Sessão.

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

PALAVRAS DE DESPEDIDA DA PRESIDÊNCIA

(03/04/2000)

Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Maciel, Vice-Presidente no exercício da Presidência da República; Excelentíssimo Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos Dias, Ministro de Estado da Justiça; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Portugal; Excelentíssimos Senhores Embaixadores estrangeiros; Excelentíssimos Senhores Ministros e Secretários de Estado; Excelentíssimos Senhores Presidentes de Tribunais Superiores e demais Ministros dessas Cortes; Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal em atividade e aposentados; Excelentíssimos Senhores Governadores de Estado; Excelentíssimos Senhores Senadores; Excelentíssimos Senhores Deputados; Senhores Presidentes de Tribunais Regionais Federais, Juízes Federais, Senhores Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais de Alçada; Senhores Desembargadores e Senhores Juízes Estaduais do Distrito Federal; Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Reginaldo Oscar de Castro, na pessoa de quem saúdo todos os advogados aqui presentes; Excelentíssimos Senhores Presidentes de



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Associações de Magistrados; Senhores Familiares dos Ministros empousados, demais altas autoridades; Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Senhores Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça, minhas senhoras, meus senhores.

Mais de dois anos são passados desde que assumi esta Presidência. Tempos de reforma e CPI do Judiciário. Tempos difíceis. Tudo, porém, ficou para trás e esta Corte, incólume, desponta, na alvorada do terceiro milênio, como órgão judiciário exemplar, modelo de rapidez e eficiência na atividade judicante, transparente na sua atuação e zelosa na sua relação com a comunidade a que serve.

Diversas medidas foram implementadas, todas visando à consecução dos objetivos propostos para esta gestão, entre os quais sobressaiu o compromisso de lutar pela criação de uma cultura de modernização contínua da função judicante; por uma justiça mais célere, acessível, presente e democrática; pela garantia de melhor qualidade na prestação de serviços e pelo aprimoramento do texto constitucional e da legislação processual vigente.

Grandes foram as dificuldades vencidas. Reorganização administrativa. Implantação do plano de carreira. Qualificação profissional. Informatização, com extraordinária agilização dos serviços, administrativos e judiciários. Redução dos “custos operacionais” e do “custo Brasil”. Disponibilização de dados aos interessados e ao público em geral. Motivação dos servidores e humanização do ambiente de trabalho. Mudança de mentalidade para acompanhar as modernas técnicas de gerência implantadas. Consciência e prática do sagrado dever de utilizar, com parcimônia, cada centavo dos dinheiros públicos. Esse o rumo que se seguiu. Esses são alguns exemplos da ação diuturna adotada pela Administração cujo período hoje termina.

Tudo isso foi feito e toda atividade administrativa orientada com a preocupação constante de facilitar o trabalho desenvolvido pelos



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Senhores Ministros, de cuja atuação resulta a razão de ser deste Tribunal: zelar pela autoridade e uniformização interpretativa do direito federal. Com esse intuito, os gabinetes dos Ministros foram duplicados; o número de servidores, aumentado; criado o chamado “gabinete virtual” e, com o aprimoramento da informática, a enorme quantidade de papéis que neles transitava foi substituída por impulsos eletrônicos, com grande economia de tempo, trabalho e de dinheiro.

Merece, no entanto, realce especial a preocupação institucional: a vigorosa luta pela independência e pelas prerrogativas do Poder Judiciário. Todos se recordam da intensa batalha travada contra o denominado “percentual redutor” e contra o “controle externo”, ainda em discussão no Congresso Nacional.

Sem prejuízo da autonomia do Judiciário, procurou-se, no período, valorizar a política de harmonia entre os Poderes, em cumprimento ao mandamento constitucional. Tal proceder permitiu a aprovação de leis de grande interesse público, de iniciativa desta Corte. Todos se recordam da Lei n° 9.756, de 17 de dezembro de 1998, que desburocratizou o processo no âmbito dos Tribunais, permitindo a esta Corte quebrar todos os seus recordes de julgamento no ano passado; da Lei n° 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou cem varas federais e autorizou, a título excepcional, aplicar o “regime de mutirão” nos Tribunais Regionais Federais, com o objetivo de descongestionar o exame dos seus numerosos feitos em andamento. A instalação das varas criadas, além de liberar as já existentes com imenso benefício para a melhor tutela da cidadania, ensejou que, no ano passado, o valor da arrecadação da dívida ativa fosse multiplicado por quatro: passou de um para quatro bilhões de reais, valor quase seis vezes superior às verbas orçamentárias destinadas ao custeio anual da Justiça Federal.

Dois projetos estão em tramitação no Senado, após aprovados, em regime de urgência, na Câmara, ampliando o número de juízes dos cinco Tribunais Regionais Federais. Espera-se, em breve,



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

sejam aprovados e encaminhados ao Senhor Presidente da República, que já assumiu com esta Presidência o compromisso de sancioná-los.

Entre os diplomas legais, não se pode deixar de referir-se à Lei n° 9.655, de 2 de junho de 1998, que concedeu abono aos juízes federais com efeitos retroativos a janeiro daquele ano e que contém outras medidas importantes para a carreira da magistratura e para o Poder Judiciário. Foi o citado diploma legal que estabeleceu o percentual de vencimento entre as várias categorias de juízes e, ao congelar o salário dos classistas, deu início ao processo de extinção da categoria, efetivado pela Emenda Constitucional n° 24, acabando com o ralo pelo qual se esvaíam significativas verbas públicas destinadas ao Poder Judiciário.

Essa lei teve os seus efeitos suspensos pelo Supremo e é lamentável que, até hoje, não se tenha encontrado solução razoável e transparente para a remuneração da magistratura, com reflexos negativos, até o momento, à imagem do Judiciário.

A Reforma do Judiciário, no que se refere a este Tribunal, tem deixado a desejar, porquanto não conseguiu resolver o seu principal problema, qual seja, o relativo ao exagerado número de processos repetitivos trazidos à sua apreciação, com grandes prejuízos para o seu trabalho e para a credibilidade da Justiça e do Estado, visto que servem apenas para postergar a formação da coisa julgada.

Essa tarefa quase sobre-humana só pôde ser efetivada com a ajuda divina e com o apoio incondicional dos eminentes Ministros desta Casa e da qualificada equipe de seus servidores. Diariamente, pedi a Deus, nas minhas orações, que iluminasse a minha consciência e me desse discernimento e forças para cumprir, satisfatoriamente, a minha missão, trilhando o caminho do bem, do direito e da justiça. Com esse intento, reuni todas as minhas energias, sem medir horas de trabalho e tudo fiz para não me deixar entorpecer pelas honrarias do cargo em detrimento dos altos interesses coletivos.

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Tive sempre presente ensinamento, repleto de civismo, do insuperável Rui Barbosa, cujo sesquicentenário de nascimento ocorreu no ano passado. Durante muitos anos, quando ainda muito jovem, carreguei, em minha carteira, estas suas palavras, contidas em um recorte de jornal, que, neste ano, fiz imprimir no calendário deste Tribunal, para que pudessem ser lidas e meditadas:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.

Nesta Corte, busquei, de forma intemorata, afastar as nulidades, não tolerar a desonra, reduzir, no que estava ao meu alcance, ao mínimo, as injustiças, combater, com veemência e denodo, todos os desvios. Tudo procurei fazer para premiar o mérito, estimular os bons valores e para que ninguém desanimasse da virtude, pudesse rir-se da honra ou ter vergonha de ser honesto.

Ouvindo o eco dos ensinamentos de meus pais, que ainda vibram nesses espaços infinitos e alcançam o recôndito da minha consciência, lutei com ardor, para vencer as minhas deficiências e, seguindo o exemplo do Apóstolo Paulo, combati o bom combate, encorajando, neste ambiente de trabalho, a caridade, a alegria, a paz, a paciência, a benignidade, a bondade, a fidelidade, a mansidão e a temperança, contra as quais não existe lei.

Lutei contra as trevas e a favor da luz para que a harmonia entre o céu e a terra prevalecesse e aqueles que aqui trabalham e daqui dependem não ficassem entregues à violência e à injustiça. Tudo fiz para que tanto o pequeno como o grande fossem tratados com igual respeito, sem que um fosse negligenciado em detrimento do outro. Procurei, no afã do dia-a-dia, agir com retidão e tornar este Tribunal mais humano e mais fraterno.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

É com todos em festa e com alegria estampada no rosto de cada um que irei transmitir ao meu sucessor, querido amigo e colega de longa data, a honrosa tarefa de manter as esperanças de todos, servidores e jurisdicionados, de realizar os seus sonhos de ser feliz. Para isso não lhe faltam qualidades pessoais, experiência e visão, que serão realçadas pelo ilustre orador oficial desta solenidade, o prezado Ministro Eduardo Ribeiro.

Com o poente desta Administração, deixa o serviço público a minha assessora, Dra. Ívis Glória, e, por isso mesmo, peço a todos para homenageá-la, algo que sempre quis fazer, mas sentia-me impossibilitado dado o liame conjugal que nos une. Se o fizesse antes, como fiz aos demais assessores, tal gesto poderia ser interpretado como elogio gratuito, meras lisonjas do marido para a mulher. Esse proceder seria para ela mais uma ofensa que um elogio. Agora, não. Já não mais possui vínculo funcional. Nenhum benefício lhe trarão quaisquer elogios, salvo a justiça do registro histórico. Ívis Glória foi uma das mais brilhantes servidoras que já conheci: intuitiva, de honestidade inquebrantável, caráter reto, insensível a lisonjas, movida sempre com o propósito de proteger os menos favorecidos, com acendrado senso de justiça; é uma das maiores conhecedoras do Poder Judiciário brasileiro. Quando a conheci, já era conceituada, pois, quando da fundação de Brasília, foi a primeira servidora da primeira Vara de Família, Menores, Órfãos e Sucessões, exercendo o seu mister ao lado de vários juízes e promotores que depois chegaram a esta Corte e ao Supremo Tribunal Federal. Comigo trabalhou quase vinte anos. Leal, sincera, amiga e competente, iluminou os meus passos, integrando o meu ser. Pouco teria feito não tivesse ao meu lado, em significativos momentos da minha vida, essa personalidade exemplar, que sempre lutou pela valorização e libertação da mulher. Foi decisiva a sua ajuda para que esta Corte tivesse, na sua composição, duas ilustres Ministras. Minha homenagem não é a primeira; outras lhe foram prestadas. Entre elas, a da Deputada Zulaiê Cobra, relatora da proposta de reforma do Judiciário, que, em



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

palestra proferida no evento de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, pediu licença para quebrar o protocolo e homenageá-la como profissional competente e mulher que colabora, é capaz e atua com convicção, pertinácia e inteligência, em prol dos superiores interesses da coletividade.

Senhoras e Senhores.

Ao terminar, renovo os meus agradecimentos aos estimados colegas, que, em nenhum momento, me faltaram com a sua colaboração e com o seu conselho; a todos os servidores, do mais humilde ao de mais alta hierarquia e, em especial ao Dr. Miguel Augusto Fonseca de Campos, digno Diretor-Geral, que, com extraordinário zelo e espírito público, chefiou uma das equipes mais integradas, harmoniosas e competentes que já conheci e tive a sorte de reunir; aos senhores advogados, aqui representados pelo seu “bâtonnier”, Dr. Reginaldo Oscar de Castro; aos representantes do Ministério Público que aqui trabalham; aos representantes da imprensa falada, escrita e televisada; e a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram com esta Administração.

Agradeço, ainda, de forma especial, ao Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, e à sua equipe de governo; ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; aos líderes de todos os Partidos, integrantes da maioria e da minoria parlamentar, por terem sempre honrado a Constituição e a harmonia entre os Poderes, nunca lhes faltando sensibilidade para atender às reivindicações deste Tribunal visando à melhoria da Justiça e dos seus serviços prestados ao povo brasileiro.

Aos eminentes Ministros Costa Leite e Nilson Naves, as minhas felicitações e os meus sinceros votos de muito êxito no exercício das dignificantes funções em que irão investir-se.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Estendo as minhas felicitações à prezada Mônica Costa Leite, às suas filhas, Viviane e Ticiane, minhas queridas afilhadas, aos seus filhos, Dimitrius e Júnior, e aos seus dignos Familiares, com os quais participo deste momento significativo. Felicito, ainda, na pessoa da Dra. Adélia Naves, os seus ilustres Filhos e demais Familiares.

Muito obrigado.